



CAMPEONATOS FEMININO DE SEMI-RÁPIDAS E RÁPIDAS DO DISTRITO DE COIMBRA 2016/2017

- 1) Os campeonatos de xadrez femininos de semi-rápidas e rápidas do distrito de Coimbra da época de 2016/2017 são organizados pela Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra, com o apoio da Secção de Xadrez da Associação Académica de Coimbra..
- 2) A prova é aberta a todas os jogadoras filiados na FPX por clubes do distrito de Coimbra.
- 3) Será pedida a contabilização para ELO FIDE.
- 4) As inscrições devem ser efectuadas até às 23h59m do dia 3 de Março de 2017 para o email da AXDC [\[axcoimbra@gmail.com\]](mailto:axcoimbra@gmail.com).
- 5) A direcção e a arbitragem estarão a cargo da SXAAC.
- 6) O ritmo de jogo será de 10"+5' (semi-rápidas) e 3+2' (rápidas).
- 7) A prova disputa-se desenrolar-se-á:
 - a) Para duas jogadoras, em match de quatro partidas
 - b) Para três ou quatro jogadoras, em sistema todas-contra-todas a duas voltas
 - c) Para cinco a oito jogadoras, em sistema todas-contra-todas a uma volta
 - d) Acima de dez jogadoras, em sistema suíço de cinco rondas
 - e) Para quinze a trinta jogadoras, em sistema suíço de seis rondas
- 8) A prova realiza-se na secção de xadrez da AAC, no dia 5 de Março, a partir das 15h00..
- 9) Caso a prova se desenrole em sistema suíço, os critérios de desempate serão
Confronto directo
Match [apenas para apuramento de campeã]
Sistema brasileiro
Buchholz completo
Progressivo
- 10) Caso a prova se realize em sistema de todos-contra-todos, os critérios de desempate serão
Confronto directo
Match [apenas para apuramento de campeã]
Sistema Koya
Sistema Sonnerberg-Berger
- 11) Os match para apuramento de campeã realizar-se-ão imediatamente após o final da prova, no seguinte sistema
para duas jogadoras, match à melhor de duas partidas
para três ou mais jogadoras, sistema todos-contra-todos a uma volta
- 12) Os casos omissos serão resolvidos pela direcção, arbitragem e comité de apelo de acordo com as regras de xadrez da FIDE e os regulamentos da FPX. A inscrição na prova implica a plena aceitação deste regulamento.